



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
*Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL*

**RESOLUÇÃO Nº 87/2018-CONSUNI/UFAL**, de 28 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA, “Ad referendum”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Sistema UNASUS).**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 042337/2018-72;

**CONSIDERANDO** os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

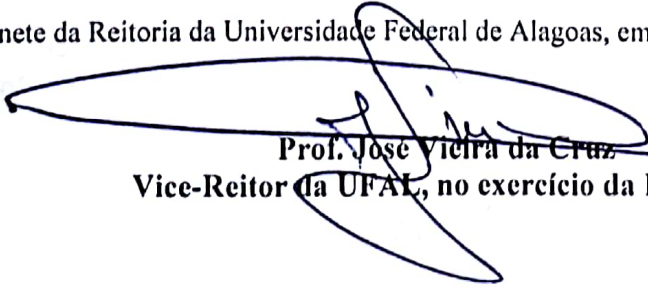
**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, conforme consta no referido processo;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*), como órgão responsável pela execução e gerenciamento financeiro do **Curso de Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, como oferta de capacitação multiprofissional para profissionais da atenção básica, preferencialmente vinculados à estratégia Saúde da Família, em conformidade com as diretrizes gerais do Sistema Universidade Aberta do SUS (UNASUS).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de dezembro de 2018.

  
**Prof. José Vieira da Cruz**  
**Vice-Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.**